



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**Campus Betim**  
Rua Itamarati, 140 - CEP 32677-564 - Betim - MG  
(31)3532-5930 - www.ifmg.edu.br

**BAREMA**

**Quadro I - Barema:**

<b>Crerios de Avaliao</b>	<b>Pontuao indicada</b>	<b>Pontuao obtida</b>
1. Tempo de efetivo exercicio no IFMG no <i>Campus</i> Betim	3,0 pontos por semestre, sem limite de pontuao	
2. Regime de Trabalho em Dedicao Exclusiva	Dedicao Exclusiva: 5,0 pontos.	
3. Tempo de matricula no curso de Pds-Graduao	5,0 pontos por semestre ja cursado.	
4. Pontuao do programa de ps-graduao de acordo com a avaliao da Capes	Nota 3: 3 pontos; Nota 4: 5 pontos; Nota 5: 8 pontos; Nota 6: 12 pontos; Nota 7: 20 pontos.	

<p>5. Planilha RIT/RAD do IFMG nos três semestres anteriores ao da solicitação.</p>	<p>Será somada a pontuação obtida nos três semestres de atuação do docente no IFMG-Campus Betim que antecedem o semestre em que foi feita a solicitação de afastamento, conforme a planilha RIT/RAD.</p> <p>* Caso o docente atue no <i>Campus</i> há menos de três semestres no momento da solicitação de afastamento, ele só fará jus à pontuação obtida na planilha de atividade docente por um ou dois semestres de atuação, conforme for o caso.</p> <p>O valor está limitado a 120,0 (cento e vinte) pontos.</p>	
---	--	--



Documento assinado eletronicamente por **Naiane Martinelle dos Anjos Silva**, Assistente em **Administração**, em 31/03/2023, às 08:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **1507972** e o código CRC **6D508905**.

23792.000481/2023-84

1507972v1